REQUERIMENTO Nº 202 2020
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), atendimentos da Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) Lígia Loyola aos comunitários do Jará e redondeza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Proporcionar atendimentos em saúde às pessoas que vivem na zona rural. Com este intuito foi feito investimento na Unidade Básica de Saúde Fluvial Lígia Loyola, por meio de emenda do senador Eduardo Braga (MDB). Milhares de pessoas já foram atendidas em suas próprias localidades.

Em virtude da pandemia, esteve durante três meses na sede do município, na rampa do Mercado Municipal, para atender pacientes em circunstâncias de síndromes respiratórias. No mês passado foram retomadas as viagens.

A unidade conta com equipe em enfermagem, odontologia, clínico geral, técnicos de enfermagem e patologia, agente de endemias e auxiliar administrativo. Dispõe de consultório odontológico equipado com raio x e ultrassom, consultório clínico, sala de enfermagem, sala de procedimentos (curativos, sutura, observação) e laboratório clínico patológico. Atualmente, soma também aos procedimentos a testagem para Covid-19.

Em fevereiro, a embarcação esteve na comunidade e esta solicitação atende ao pedido dos comunitários para seu retorno ao local. Nesse sentido, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), atendimentos da Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) Lígia Loyola aos comunitários do Jará e redondeza. Assim, esperamos contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de agosto de 2020.

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 3 / 8 / 20
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Francisco Waltélinon de Souza Pinto
Vereador – PSDB

Recebido em 3 / 8 / 20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP